



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000

Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

LEI NÚMERO 2748 DE 04 DE MARÇO DE 2008

**Altera Programas do Plano Plurianual
para o período de 2.006 a 2.009.”**

MARCO ANTONIO DE LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal N.º 2.495 de 08 de novembro de 2.005, abrangendo o período de 2.006 a 2.009, os valores dos Programas para o exercício financeiro de 2.009 : 02 – Coordenação Superior - Atividade 2.003 – Coordenação do Gabinete do Prefeito e Assessorias, 03 – Coordenação e Manutenção Administrativa – Atividade 2.004 – Coordenação e Manutenção da Administração, 04 – Planejamento, Administração Orçamentária, Financeira, Tributária e Patrimonial – Atividades 2.006 – Coordenação e Manutenção do Setor de Finanças, 2.007 – Contribuição ao Pasep – 2.008 – Reserva de Contingência 05 – Amortização da Dívida Pública – Operações Especiais – 0001 – Amortização de Precatórios, 0002 – Amortização de Precatórios - 0003 – Amortização de Débitos Previdenciários, 06 – Apoio e Desenvolvimento da Agricultura – Atividade – 2.009 – Coordenação da Agricultura e Desenvolvimento Rural , 07 – Estradas Vicinais – Atividade – 2.010 – Coordenação e Manutenção do Serviços de Estradas de Rodagem Municipal, 09 – Infra-Estrutura e Promoção de Esportes e Lazer – 2.013 – Coordenação e Manutenção das Atividades Esportivas, 10 – Merenda Escolar – Atividades – 2.016 – Coordenação e Manutenção da Merenda Escolar – 2.017 – Manutenção da Merenda Escolar Creche, 11 – Melhoria da Qualidade e Desenvolvimento da Educação Infantil – Projetos – 1.013 – Reforma e Adequação de prédios para Creche – 1.014 – Reforma, Ampliação e Adequação de Prédios da Educação Pré-Escolar, 12 – Melhoria da Qualidade e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Projetos – 1.015 – Reforma, Ampliação e Adequação de Prédios do Ensino Fundamental – 1.016 - Aquisição de Veículos Escolares – Atividade – 2.019 – Coordenação e Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – 14 – Ensino Médio – Atividade – 2.022 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino do Médio – 17 – Planejamento Urbano – Atividades – 2.027 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Municipais - 2.028 – Coordenação e Manutenção da Limpeza Pública – 2.029 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Funerários – 18 – Melhoria da Qualidade e Desenvolvimento da Saúde – Atividades - 2.031 – Coordenação e Manutenção da Saúde Básica – 2.032 – Coordenação da Unidade da Saúde da Família – 2.034 –

Site: www.uchoa.sp.gov.br
Email: pmdeuchoa@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000

Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

Coordenação e Manutenção da Vigilância Sanitária – 2.035 – Coordenação e Manutenção da Vigilância Epidemiológica – 20 – Saneamento Geral - Atividade – 2.030 – Coordenação e Manutenção do Saneamento – 21 – Promoção da Assistência Social Geral – Atividade – 2.038 – Coordenação e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 23 – Atendimento à Criança e Adolescente – Atividade – 2.043 – Manutenção do Conselho Tutelar – 24 – Programa Alpha e Delta – Atividade – 2.041 – Coordenação e Manutenção dos Projetos Alpha e Delta, 27 – FUNDEB – Atividades – 2.048 – Manutenção e Valorização do Magistério – 2.049 – Manutenção do Ensino Fundamental – 2.050 – Manutenção de Creches – 2.051 – Manutenção de Pré-Escolas, detalhados nos anexos que integram o presente projeto de lei.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 04 de Março de 2.008

MARCO ANTONIO DE LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50,
§ 1º da Lei Orgânica Municipal.

Miriam Donha Palharini
Diretora de Gabinete

Site: www.uchoa.sp.gov.br
Email: pmdeuchoa@ig.com.br